

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.569/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de <u>Créditos Especial</u> por <u>Provável</u> <u>Excesso de Arrecadação</u> e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRE	T. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO.		
06.02	DIVISÃ	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.1.095.000	RECAPEAMENTO ASFALTICO CONVENIO - 2015			
4.4.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	
FONTE	792 - 0	ONTRATO DE REPASSE CONVENIO 819547 DE 2015	8.000,00	

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
792	CONTRATO DE REPASSE CONVENIO 819547 DE 2015	8.000,00

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

file:///C:/Users/icaraima/Downloads/Leis%2017_10_2018%20(1).pdf

Publicação: 17/10/2018

Pagina: C - 6 Edição: 11.389